



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.647, DE 19 DE MAIO DE 20225.

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 20553/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerada, a servidora pública municipal **MÁRCIA LEONARDO RIBEIRO CARVALHO**, designada para a função gratificada de Diretor Escolar da unidade EMEF “Anália Queiroz da Silva”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em razão da exoneração da servidora a quem se refere o caput do Art. 1º, fica designada para a função de Diretor Escolar da unidade EMEF “Anália Queiroz da Silva”, a servidora **ROSEMERE REBOLO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, garantindo-lhe o percentual de 50% sobre seus vencimentos, de acordo com o Art. 85 da Lei Municipal nº 867 de 23 de março de 2005, para cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 19 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal